

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 196/2025

26 DE AGOSTO DE 2025

“Referenda a Deliberação nº 193/2025 que aprovou, *ad referendum* da plenária, a recomposição da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas à recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027)”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a recomposição, *ad referendum* da plenária, da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas à recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027); e

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “ad referendum” pelo presidente, na reunião plenária subsequente à da decisão, conforme inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 193/2025, que aprovou, “ad referendum” da plenária, a recomposição da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas à recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 26 de agosto de 2025.

Erica Pereira Bedim

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica
dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé